



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 169/2018

Concede férias a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do MI nº 249/2018 da SMECDT e, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares a servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Matrícula nº 123-6/1, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, no período de 30 de julho à 13 de agosto de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2016 à 31/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração